



As consequências dos processos PER, PEAP e Insolvência nas ações declarativas e executivas cíveis

Ação de Formação Contínua Tipo A

Lisboa ▪ 14 de dezembro de 2018 ▪ Auditório do CEJ, Largo Do Limoeiro, Lisboa

Destinatários: Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense

Delimitar as zonas de confluência entre Processo Especial de Revitalização, Processo Especial para Acordo de Pagamento e declaração de insolvência e o universo das demais ações cíveis

Objetivos:

- Identificar os reflexos do Processo Especial de Revitalização e do Processo Especial para Acordo de Pagamento nas ações de natureza declarativa e executiva.
- Enunciar os efeitos processuais da declaração de insolvência nas ações pendentes de natureza declarativa e executiva, incluindo os reflexos nas ações de direito societário.
- Dominar os fundamentos de apensação de Processos Especiais de Revitalização e de Processos Especiais de Declaração de Insolvência.

Manhã

09h30 Abertura

Direção do Centro de Estudos Judiciários

9h45 Efeito “stand still” decorrente do Processo Especial de Revitalização e do Processo Especial para Acordo de Pagamento

Adelaide Menezes Leitão, Professora na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

10h30 Debate

10h45 Pausa

11h00 Especificação dos reflexos processuais da declaração de insolvência nos processos de direito societário

Paulo de Tarso da Cruz Domingues, Advogado e Professor na Faculdade de Direito da Universidade do Porto

11h45 Debate

Moderação: Manuel António Pereira Rodrigues, Juiz Desembargador no Tribunal da Relação de Lisboa

12h00 Almoço

Tarde

14h00 Relações de domínio ou de grupo entre sociedades comerciais e o seu reflexo na apensação de Processos Especiais de Revitalização

A apensação entre Processos Especiais de declaração de Insolvência – Requisitos

Sónia Maria Fontes de Magalhães de Oliveira Pereira, Juíza de Direito no Juízo de Comércio de Coimbra

14h45 Debate

15h00 Declaração de insolvência: efeitos processuais nas ações pendentes de natureza declarativa

Declaração de insolvência: efeitos processuais nas ações pendentes de natureza executiva

Artur Dionísio Oliveira, Juiz de Direito, Juiz Presidente da Comarca de Braga

15h45 Debate

Moderação: Anabela Rodrigues Conceição, Procuradora da República no Juízo de Comércio de Sintra

16h00 Encerramento